

MEMORIAL DESCRITIVO FOOD TRUCKS

1 - Informações Gerais do Evento

Este memorial descritivo tem como objetivo orientar o processo de **credenciamento de Food Trucks** para participação em evento público e comunitário **Park Udesc** promovido pela UDESC Alto Vale, no dia **23 de agosto de 2026**, das **07h às 17h**, no campus de Ibirama/SC.

O evento “**Park Udesc**” é uma iniciativa da universidade para promover a integração entre a instituição e a sociedade, oferecendo diversas **atividades culturais, científicas, educativas e recreativas**, com entrada gratuita e livre para todas as idades.

1.1 Localização

O espaço destinado aos Food Trucks será um setor delimitado no **estacionamento principal do campus** (ou outro local plano e acessível), próximo às áreas de circulação do público e das atrações do evento.

1.2 Layout

- Serão disponibilizadas **vagas individuais demarcadas**, cada uma com **dimensões aproximadas de 6m x 4m**.
- A disposição dos veículos será **em linha**, com acesso frontal ao público e área traseira para manobras/reservas técnicas.
- Cada Food Truck deverá manter seu funcionamento dentro dos limites demarcados, respeitando o distanciamento mínimo de **1 metro entre unidades**.

1.3 Infraestrutura fornecida pela organização

- **Energia elétrica (220V e 110V)**: Cada ponto contará com **1 tomada de até 3.000W** para uso exclusivo do Food Truck. É de responsabilidade do credenciado trazer **extensões, adaptadores e equipamentos compatíveis**, respeitando as normas de segurança elétrica.
- A organização **não fornecerá água potável, barracas, mesas, cadeiras ou outros mobiliários**. Esses itens ficam sob responsabilidade do credenciado, caso deseje disponibilizá-los aos clientes.

3.4 Requisitos operacionais

- Os Food Trucks devem **chegar ao local entre 7h e 8h30** para montagem e testes operacionais.
- Os veículos deverão estar **regularizados, higienizados e operando conforme as normas sanitárias vigentes** (ANVISA e legislação municipal).
- O uso de **geradores próprios** será permitido apenas mediante autorização prévia e deve respeitar os limites de ruído e segurança.

2 - Necessidade a ser atendida

A presença de Food Trucks visa garantir **opções gastronômicas diversificadas** para atender o público visitante, estimado em até **1.000 pessoas**, durante todo o dia.

Tendo em vista o contrato de exclusividade com a empresa com concessão de exploração dos serviços da cantina, os food trucks não poderão servir os seguintes produtos:

- Pastéis
- Caldos
- Energéticos
- Bebidas não alcoólicas (águas, sucos e refrigerantes)
- Chocolate quente
- Cachorro quente
- Cappuccino
- Café
- Coxinhas e salgados

3 – Quantitativo Previsto

Estima-se credenciar de 4 a 6 food trucks, independente da categoria e tipo de alimentação.

4 – Critérios de Habilitação

Apresentar cópias de:

- CNPJ ativo
- Licença sanitária
- Alvará de funcionamento itinerante (se exigido pelo município)
- Documento do veículo com permissão para atividade comercial
- Cardápio com preços estimados (preferência por preços acessíveis)

5 - Critérios de Seleção e Classificação

Por ordem de inscrição, tentando não repetir o tipo de alimento oferecido.

6 – Obrigações dos Credenciados

A organização **não fornecerá água potável, barracas, mesas, cadeiras ou outros mobiliários**. Esses itens ficam sob responsabilidade do credenciado, caso deseje disponibilizá-los aos clientes.

Os Food Trucks devem **chegar ao local entre 6h e 7h30** para montagem e testes operacionais.

Os veículos deverão estar **regularizados, higienizados e operando conforme as normas sanitárias vigentes** (ANVISA e legislação municipal).

O uso de **geradores próprios** será permitido apenas mediante autorização prévia e deve respeitar os limites de ruído e segurança.

Providenciar todos os utensílios, móveis e materiais necessários ao funcionamento do negócio.

Garantir **atendimento cordial, rápido e seguro**, prezando pela limpeza da área utilizada.

Respeitar a proibição da venda de bebidas alcoólicas, salvo se expressamente autorizado.

Responsabilizar-se pela coleta de seus resíduos, mantendo limpa sua área de atuação.

7 - Obrigações da UDESC

Energia elétrica (220V e 110V): Cada ponto contará com **1 tomada de até 3.000W** para uso exclusivo do Food Truck. É de responsabilidade do credenciado trazer **extensões, adaptadores e equipamentos compatíveis**, respeitando as normas de segurança elétrica.

A organização **não fornecerá água potável, barracas, mesas, cadeiras ou outros mobiliários**. Esses itens ficam sob responsabilidade do credenciado, caso deseje disponibilizá-los aos clientes.

A participação no evento não implica em qualquer vínculo empregatício ou contratual com a Universidade.

A Udesc se limitará a ceder o espaço, além do ponto de energia. Não há qualquer vínculo da empresa selecionada com a Udesc.

A organização se reserva o direito de **cancelar o evento em caso de força maior**.

Os credenciados deverão assinar **termo de responsabilidade e adesão às normas** no ato da confirmação da participação.

Contato da Organização

E-mail: cex.ceavi@udesc.br

Telefone: (47) 3357-8484

Responsável: Gabriel da Cunha Ramos – Comissão Organizadora Park Udesc